



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL Nº 01/2019 - PET Estatística-UFRN**

**Seleção de Discentes para o PET Estatística da UFRN**

A Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, representada pelo Programa de Educação Tutorial do curso de Estatística, com base nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013, e alterações estabelecidas na Portaria nº 020 de 05 de junho de 2017, torna público o presente Edital para seleção de novos membros do PET, com início para 1º de julho de 2019, obedecendo às seguintes disposições:

### **1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

O candidato deve satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- 1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Estatística e ser ingressante a partir do período 2018.1;
- 1.2. Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuem o índice MC;
- 1.3. Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- 1.4. Comprometer-se a dedicar tempo necessário às atividades do Programa (20 horas semanais), além da carga horária normal de atividades do curso;
- 1.5. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de junho a 19 de junho de 2019** na secretaria do Departamento de Estatística;
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deve entregar a seguinte documentação:
  - (a) Ficha de inscrição devidamente assinada (ver Anexo I);
  - (b) Carta de intenções (ver Anexo II);
  - (c) Histórico escolar atualizado do candidato, gerado pelo SIGAA/UFRN.
- 2.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado em **21 de junho de 2019** no mural da secretaria do Departamento de Estatística.

### **3. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO**

Serão oferecidas 4 (três) vagas para alunos bolsistas e 2 (duas) vagas para alunos não bolsistas (voluntários). Dentre as 6 (cinco) vagas, serão oferecidas, no máximo, uma vaga para aluno ingressante no período 2018.1, e, no mínimo, 5 (quatro) vagas para alunos ingressantes no período 2019.1.

## 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma *Comissão de Seleção* composta por 03 (três) membros, a seguir especificados:
- Tutor do grupo PET-Estatística/UFRN;
  - Um professor doutor do curso de Estatística;
  - Um representante dos discentes do PET-Estatística/UFRN.
- 4.2. O processo de seleção consta de 3 (três) etapas:
- Exame escrito com conteúdos parciais de Cálculo Diferencial e Integral I e Introdução à Probabilidade conforme descrição detalhada no Anexo III (peso 4);
  - Entrevista participativa (peso 4);
  - Análise de desempenho acadêmico (peso 2).
- 4.3. Nas etapas a) e b), descritas no item 4.2, será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0 e na etapa de análise de desempenho acadêmico será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.
- 4.4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas exigidas no item 4.2 deste Edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo, com atribuição de Média Final igual a 0 (zero).

## 5. DA PONTUAÇÃO

- 5.1. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada entre as notas atribuídas em cada uma das etapas descritas no item 4.2 de acordo com a fórmula:

$$MF = 0.4 \times N1 + 0.4 \times N2 + 0.2 \times N3,$$

sendo  $N1$  a nota no exame escrito,  $N2$  a nota na entrevista participativa e  $N3$  a nota na análise do desempenho acadêmico.

**Parágrafo Único:** Para aqueles candidatos que não possuem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista participativa (peso 5).

- 5.2. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate:
- Maior nota no exame escrito;
  - Maior nota na entrevista participativa;
  - Maior nota na análise de desempenho acadêmico;
  - Ingresso mais recente na UFRN;
  - Maior idade.

**Parágrafo Único:** O critério de desempate “maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico” só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção por meio de requerimento destinado ao Presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

- 6.2. Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo Presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

## 7. DOS PRAZOS, DATAS E HORÁRIOS

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	05/06/2019
Inscrição dos candidatos	05/06/2019 à 19/06/2019
Resultado da homologação das inscrições	21/06/2019
Exame Escrito (14:30 às 16:30)	25/06/2019
Entrevista (14:30 às 18:00)	27/06/2019
Divulgação dos resultados	28/06/2019

**Obs.:** O Exame Escrito e a Entrevista serão realizados na Sala de Seminários da Estatística, podendo ser alterados de acordo com a melhor conveniência da Comissão Seletiva e/ou dos candidatos.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seletiva.  
8.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de junho de 2019

Prof. Francisco M. C. Medeiros  
Tutor do PET-Estatística/UFRN

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO**  
**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET**  
**PET - Estatística/UFRN - 2019**

Nome: .....

Data de nascimento: .....

RG: ..... Órgão Expedidor: .....

Período do curso: ..... Matrícula UFRN: .....

Telefone (celular): ..... e-mail: .....

Natal,        de                        de 2019.

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de **bolsista** PET.

---

Assinatura do Candidato

---

**ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Documentos: ( ) Histórico Escolar    ( ) Carta de Intenção

Parecer: ( ) Deferido    ( ) Indeferido

---

Prof. Francisco M. C. Medeiros  
Tutor do PET-Estatística/UFRN

**ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET**  
**PET - Estatística/UFRN - 2019**

1. Conhecimento sobre o PET-Estatística
2. Motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET-Estatística;
3. Proposta de trabalho no PET-Estatística

---

**ANEXO III - CONTEÚDO DO EXAME ESCRITO**  
**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET**  
**PET - Estatística/UFRN - 2019**

**Cálculo Diferencial e Integral I:** Limite e Continuidade de Funções. A Função Derivada. Regras de Derivação. Regra da Cadeia. Crescimento e Decrescimento de Funções Deriváveis. Máximos e Mínimos. Concavidade e Pontos De Inflexão. Gráficos de Funções.

**Introdução à Probabilidade:** Introdução a Teoria dos Conjuntos. Experimentos Aleatórios. Espaço Amostral. Eventos. Definição Axiomática de Probabilidade. Propriedades da Probabilidade. Cálculo de Probabilidade Utilizando Métodos de Contagem (permutação, arranjo, combinação).